

EMPRESA: ENGTECHNE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
DATA: 26 de fevereiro de 2020.

INÁCIO JOSE WERLE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Fernanda Scherer Marzec
Código Identificador:9D45D793

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Praça São Francisco de Assis, 1583.
 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2020.
CONTRATANTE: Município de Planalto.
CONTRATADA: ENGTECHNE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa, para aplicação do Curso de Brigadista para os funcionários que trabalham nos espaços públicos do Município de Planalto, entre eles: Escolas Municipais, CMEI's, Sede da Prefeitura Municipal, UBS, Centro Cultural Professor Ernesto José Machado de Souza e Módulo Esportivo Orlando Elimar Kegler com carga horária distribuída da seguinte forma: nível básico 8 horas e nível intermediário 20 horas.
VALOR TOTAL: R\$5.000,00 (Cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Fernanda Scherer Marzec
Código Identificador:78B2EFED

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 11/2020

EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 11/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2020
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/03/2020
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

UASG: 987779 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para a Secretaria de Saúde.

Valor máximo dos itens: R\$ 72.879,28 (setenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Dotação orçamentária: 2.052.3390.30.00.00-1301
Download do edital e da relação de itens:

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100

E-mail: licitacaoporecatu@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:31B6A7F1

LICITAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS 06, 07 E 08/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2020

Pregão Presencial nº 02/2020

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para a Secretaria de Educação.

Contratada: New Company Licitações Eireli, CNPJ Nº 32.387.337/0001-90.

Valor: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: 2.010.3390.32.00.00-329

Data de Assinatura: 04/02/2020

Vigência: 12 meses

Contrato nº 07/2020

Pregão Presencial nº 02/2020

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para a Secretaria de Educação.

Contratada: Jaci Romulo da Luz ME, CNPJ Nº 79.743.662/0001-01.

Valor: R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais) para o lote 2 e R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais) para o lote 3.

Dotação orçamentária: 2.010.3390.32.00.00-329

Data de Assinatura: 04/02/2020

Vigência: 12 meses

Contrato nº 08/2020

Pregão Presencial nº 02/2020

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para a Secretaria de Educação.

Contratada: Império dos Frios Ltda ME, CNPJ Nº 22.051.918/0001-00

Valor: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) para o lote 4 e R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) para o lote 5.

Dotação orçamentária: 2.010.3390.32.00.00-329

Data de Assinatura: 04/02/2020

Vigência: 12 meses

Publicado por:
 Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:679D2C02

LICITAÇÃO 1º TA CONTRATO 19-2019

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 19/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA VINÍCIUS APARECIDO DE ALMEIDA ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 013/2019 modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Vinicius Aparecido de Almeida ME, CNPJ nº 18.333.846/0001-09, sediada à Rua Santa Edwirdes, 122, CEP 86200-000, no município de Ibiporã/PR através de seu representante legal Vinicius Aparecido de Almeida, RG nº 10743894-7 SSP/PR, CPF nº 080.313.899-77 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar o valor de R\$ 6.726,50 (seis mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) para o lote 2 e R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais) para o lote 3, representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial de cada lote do contrato e prorrogar a vigência do contrato por 06 (seis) meses a contar de 14 de fevereiro de 2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 05 de fevereiro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA ME
Prefeito	Contratada
Contratante	

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:D38041DD

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 20/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20/2020

Dispensa de Licitação nº 05/2020

Objeto: Contratação de empresa para realização de reforma com fornecimento de materiais para a Unidade Básica de Saúde Luiz di Miguelli em atendimento à Secretaria de Saúde.

Contratada: Carlos Braz Dias 83185925904, CNPJ Nº 22.282.632/0001-28.

Valor: R\$ 31.800,01 (trinta e um mil oitocentos reais e um centavo).

Dotação orçamentária: 2.042.3390.39.00.00-943.

Data de Assinatura: 28/02/2020

Vigência: 90 (noventa) dias

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:A94FB0A7

LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TA CONTRATO 70/2019

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 70/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PORECATU E A EMPRESA BIO LAB DE
PORECATU LTDA EPP

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento Licitatório nº 61/2019 modalidade Pregão Presencial nº 29/2019, de um lado o Município de Porecatu através do Fundo Municipal de saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 09.412.450/0001-66, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa Bio Lab de Porecatu Ltda EPP, CNPJ nº 10.591.710/0001-97, sediada à Rua Vereador Villas Boas nº 1080, no município de Porecatu/PR através de seu representante legal Rodolfo de Sousa Gaspar, RG nº 34.467.496-4 SSP/SP, CPF nº 304.864.498-90 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 21.336,88 (vinte e um mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e oito

centavos representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 19 de fevereiro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	BIO LAB DE PORECATU LTDA EPP
Prefeito	Contratada
Contratante	

GERSON APARECIDO CAVALLARI
Secretário de Saúde

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:E72998FA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS LEI Nº 1.115

LEI Nº 1.115
28 de fevereiro de 2020

Define conceitos relacionados ao interesse local no Município de Porto Amazonas, cria a Comissão Legislativa de Regulamentação de Leis Municipais, com o objetivo de fixar, em conjunto com o Poder Executivo, prazos para que seja promovida a regulamentação das leis municipais que prescindem da edição de Decreto para sua aplicação prática, promovendo a sua competente regulamentação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei define conceitos relacionados ao interesse local no Município de Porto Amazonas, cria a Comissão Legislativa de Regulamentação de Leis Municipais, com o objetivo de fixar, em conjunto com o Poder Executivo, prazos para que seja promovida a regulamentação das leis municipais que prescindem da edição de Decreto para sua aplicação prática, promovendo a sua competente regulamentação.

Art. 2.º Ficam estabelecidos os seguintes conceitos de interesse local, para fins de aplicação da legislação municipal:

I - pequeno produtor rural: aquele que, residindo na zona rural, detenha a posse de gleba rural não superior a 20 (vinte) hectares, explorando-a mediante o trabalho pessoal e de sua família, admitida a ajuda eventual de terceiros, bem como as posses coletivas de terra considerando-se a fração individual não superior a 20 (vinte) hectares, cuja renda bruta seja proveniente de atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturais ou do extrativismo rural em 80% (oitenta por cento) no mínimo;

II - uso privado de bens municipais: forma pela qual é autorizada, por escrito, a utilização de equipamentos e bens municipais, voltado para o atendimento do fomento de atividade familiar, social, econômica e ambiental, com objetivo de dinamização socioeconômica sustentável no âmbito territorial do Município;

III - dinamização socioeconômica sustentável: compreende o conjunto de ações destinadas ao aprimoramento da ocupação do solo municipal, assim como da atividade econômica, com o objetivo de conciliar a sustentabilidade material, ambiental e social da população, com vistas à garantia de geração de condições que promovam a obtenção de renda e insumos necessários à vida humana;